

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: Nº 003/2020.

Processo nº 0120/2020.

Interessado: Departamento de Obras e Saneamento.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a decisão de autuação do procedimento de contratação por DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 003/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Serviços de engenharia na área de Consultoria Ambiental visando a complementação de investigação confirmatória e preliminar para continuidade do monitoramento, conforme recomendação estabelecida em parecer técnico emitido pelo Órgão Fiscalizador do Estado de São – CETESB, conforme abaixo descrito:

Favorecido: GEO-ANALITICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE AREAS CONTAMINADAS LTDA - ME, com C.N.P.J nº. 14.768.929/0001-70.

Valor Total: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, publicando-se tão somente o resultado desta aquisição no sítio eletrônico dessa autarquia, para que produza os efeitos legais, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessa contratação, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, com fulcro no artigo supracitado.

Santa Fé do Sul - SP, aos 20 de janeiro de 2020.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA
Superintendente